



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FÉLIX MENDONÇA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Emenda
nº 10.

DATA
03/02/2014

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 634, de 2013

AUTOR
DEP. FÉLIX MENDONÇA JR – PDT/BA

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA GLOBAL 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO

PÁGINA

ARTIGO
Art. 3º

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

O §12 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 634, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XL:

"Art. 3º.....

Art. 8º.....

XL – insumos, máquinas, equipamentos, serviços e matérias-primas a serem empregados na produção e na industrialização do cacau." (NR)

JUSTIFICATIVA

Além de outras medidas sugeridas por mim, por meio de indicação ao Poder Executivo, como, por ex., a inclusão do cacau na pauta de preços mínimos, bem como a criação de estoques reguladores e barreiras à importação do produto, esperamos a aprovação da presente emenda a fim de desonerar o setor de produção e de industrialização do cacau no Brasil.

No final da década de 1970, o Brasil era o maior produtor mundial de cacau, quando exportou um bilhão de dólares, dos quais US\$ 850 milhões se constituíram em receita de exportação do estado da Bahia, maior produtor nacional.

No início da década de 1980, as cotações do cacau nas Bolsas Internacionais atingiram US\$ 4.000 a tonelada. Em função dos preços extremamente favoráveis, o Brasil e outros países produtores expandiram e renovaram seus plantios de maneira desordenada nas áreas tradicionais e em novas fronteiras, muitas vezes de baixa aptidão para a lavoura de cacau, com sérias repercussões para a competitividade de parte da produção do Estado da Bahia.

Confiando na expectativa de que o Acordo Internacional do Cacau pudesse exercer o seu poder de

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 11/02/2014, às 18:17
Gigliola Ansiliero, Mat. 257129

#



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FÉLIX MENDONÇA

regulação e sustentação dos preços mundiais, o Brasil deu sequência à expansão de sua área plantada, na suposição adicional de que os países importadores o elegessem como o novo supridor confiável e de que a posição de liderança favoreceria o seu poder de barganha no mercado dali por diante. Pelas mesmas razões, os países africanos e asiáticos, especialmente a Malásia e a Indonésia, dois novos protagonistas do mercado, empreenderam programas de expansão da lavoura.

No período de 1975 a 1992, enquanto a produção mundial de cacau passou de 1,5 milhão de toneladas para 2,4 milhões, apresentando um crescimento de 60%, a Costa do Marfim praticamente quadruplicou sua produção e nosso país produziu 50% a mais, em área plantada 70% superior. Vale ressaltar que 50% eram correspondentes a cacau híbrido contra somente 15% antes do PROCACAU.

Entretanto, a demanda pelo produto não evoluiu da mesma forma, gerando excedentes, os quais evidentemente levaram à queda dos preços internacionais, que, a partir dos anos de 1986 e 1987, caíram a níveis inferiores a US\$ 2.000 a tonelada. Atingiram o ponto crítico em 1991 e 1992, quando as cotações despencaram para US\$ 900 a tonelada. Inicia-se, então, a crise cacaueteira.

Como corolário, houve a redução ou mesmo a supressão dos tratamentos culturais e fitossanitários, um grande contingente de empregados – temporários e permanentes – perderam seus postos de trabalho, além da queda na produtividade dos cacauais, que já vinha em escala descendente. Em 1989, por exemplo, somente 5% dos cacauicultores conseguiram controlar as doenças. Importante observar que em 1981 este percentual praticamente atingia 40%. Em 1989, com a chegada à Bahia da “vassoura-de-bruxa”, doença causada pelo fungo *Crinipellis pernicioso*, a região cacaueteira de nosso Estado entrou em declínio.

A enfermidade reduziu a produtividade média dos cacauais de 750 kg para 180 kg por hectare, e a produção de 400 mil toneladas, com uma receita cambial de US\$ bilhão em 1979, para algo ao redor de 100 mil toneladas, fazendo com que o Brasil passasse de exportador de cacau a importador do produto.

O resultado para a região cacaueteira da Bahia foi a geração de um grave problema social, com mais de 250 mil desempregados, que não tiveram condições de permanecer na região cacaueteira e migraram para as cidades, com declínio nas condições econômicas e qualidade de vida. Como consequência, cidades como Itabuna, por exemplo, tornaram-se extremamente violentas.

Problemas de ordem econômica obrigaram os produtores a se dedicar a atividades não tradicionais na região. Inúmeros cacauicultores substituíram áreas de cacau e mata por pecuária extensiva, contribuindo para a destruição da Mata Atlântica. Além disso, muitos elegeram a banana e o café como alternativa ao cultivo do cacau, o que também levou a desmatamentos e problemas ambientais.

Devido a restrições orçamentárias da União e do Estado da Bahia, à época do início do ataque da enfermidade, a CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueteira, órgão responsável pelo apoio ao cacau, não pôde tomar providências efetivas, o que deixou os produtores inseguros.

A CEPLAC tentou, então, aplicar um pacote que incluía tratamentos culturais e controle químico de custo elevado. A tentativa foi ineficaz, já que somente compensava para cacaueteiros com produtividade acima de 870 kg, equivalente a 58 arrobas por hectare, o que era, na época da crise, quase impossível de se alcançar.

Portanto, a partir da segunda metade da década de 1980, devido a uma série de fatores, reduziu-se drasticamente a renda dos cacauicultores. Sem capacidade de pagamento, os produtores de cacau passaram a acumular dívidas. Hoje, os produtores convivem com alto grau de endividamento e baixa capacidade de pagamento. Muitos se encontram impedidos de obter novos financiamentos ou estão em situação falimentar, razão da presente emenda.

ASSINATURA

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.